

Ata da centésima décima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito (1.988), no Edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, Presidente, LAFAIETE SILVEIRA, Vice Presidente; Os Juizes Doutores JOSÉ PEREIRA DE SOUZA REIS, ORLANDA LUÍZA DE LIMA FERREIRA, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, NOÉ GONÇALVES FERREIRA, GERAIDO GONÇALVES DA COSTA e, bem assim, o Excelentíssimo Senhor Doutor WAGNER NATAL BATISTA, Procurador Regional Eleitoral. Às dezessete horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. JULGAMENTO: Recurso nº 1.676/88, interposto pelo Partido Comunista Brasileiro contra decisão da Doutora Juíza Eleitoral de São Luiz de Montes Belos, que deixou de admitir uma coligação celebrada entre o recorrente e o Partido dos Trabalhadores. Relatora: Excelentíssima Senhora Doutora Orlanda Luíza de Lima Ferreira. Após votarem pelo não conhecimento a Juíza Relatora e os Doutores José Pereira de Souza Reis e Luiz Francisco Guedes de Amorim, solicitou visto dos autos o Excelentíssimo Senhor Doutor Noé Gonçalves Ferreira. Recurso nº 1.740/88, interposto pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, pretendendo a recontagem de votos do município de Anápolis. Relatora: Excelentíssima Senhora Doutora Orlanda Luíza de Lima Ferreira. O Tribunal, unanimemente, de acordo com parecer proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, não conheceu do pedido. Processo nº 1.751/88, através do qual os candidatos Wilson Antunes e Geraldo Alberto de Carvalho reclamam contra as apurações das eleições realizadas no município de Goiânia. Relatora: Excelentíssima Senhora Doutora Orlanda Luíza

